



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.173/2022
PROJETO DE LEI Nº 2.683/2021
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Denomina a Rodovia Estadual PB-400, que liga o município de Santa Inês ao município de José Belmonte-PE na divisa entre os estados da Paraíba e Pernambuco, de Rodovia José Rodrigues de Sousa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia José Rodrigues de Sousa o trecho de 10,2 km de extensão da Rodovia Estadual PB-400 que liga o município de Santa Inês ao município de José Belmonte-PE na divisa entre os estados da Paraíba e Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 30 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

